



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL BIONDI MARCONDES DE CASTRO”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor Rafael Biondi Marcondes de Castro.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

**IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL BIONDI MARCONDES DE CASTRO”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao homenageado – Ilustríssimo Senhor Rafael Biondi Marcondes de Castro – o título “Cidadão Lavrinhense”, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lavrinhense.

O homenageado, vale frisar, nasceu no dia 20 (vinte) de dezembro do ano de 1983, na cidade de Cruzeiro/SP, filho do Ilustríssimo Senhor Francisco Marcondes de Castro Júnior e da Ilustríssima Senhora Lúcia de Fátima Biondi Marcondes de Castro, o homenageado é casado com a Ilustríssima Senhora Rafaélen Mariano Marcondes, fruto deste relacionamento nasceu Erick e Caio, suas joias preciosas.

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com Especialização (MBA) em Administração e Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Pós Graduado em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente é Empresário e Gestor Empresarial na empresa COINBAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BAUXITA LTDA, localizada na Cidade de Lavrinhas/SP.

No ano de 2008, o homenageado foi eleito Vereador do Município de Lavrinhas/SP, sendo o terceiro mais votado com 156 votos válidos. A trajetória política do Homenageado, vale ressaltar, é lastreada de indiscutível riqueza e dedicação à população, sendo autor de vários projetos importantes para o Município.

Nota-se, portanto, que a ilibada trajetória do Homenageado, de dedicação, responsabilidade, idoneidade e trabalho/serviço público em prol da cidade de Lavrinhas, é um exemplo a ser seguido por todos.

Diante do exposto, este Vereador, sabendo do amor, carinho e dedicação do Homenageado para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que está insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, aprove o presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
IVALDO MOISÉS DA SILVA
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP
VEREADOR